



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 - CEP 63.170-000 - TEL 031 88 530 1245 - ARARIPE - CEARÁ

Lei Municipal nº 675/2004 de 10 de Março de 2004.

EMENTA: Denomina a Rua localizada no Conjunto Habitacional Ana Salatiel de Alencar, neste Município na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará.
Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **RUA SÃO SEBASTIÃO**, a rua que tem início na travessa Maria Augusta Paiva, localizada no Conjunto Habitacional Ana Salatiel de Alencar, neste Município.

Art. 2º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Quarta-feira, 10 de Março de 2004.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE